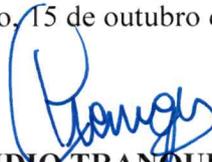


**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/10/2019.**

No dia 14 de outubro de 2019, no recinto da Câmara Municipal, situada á Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou- se a Sessão Extraordinária, às 09:00 horas, sob a Presidência do Vereador Claudio Tranqueira, titular do cargo que convidou inicialmente o 2º Secretário a proceder á chamada regimental, constando estar ausentes apenas os Vereadores Carlos Alberto Savazzi e Fabio Paschoalino, portanto, com "quorum" suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Logo após, foi requerido ao Senhor presidente que a leitura da Ata da última sessão fosse protelada, sendo a sugestão aprovada por unanimidade. Em seguida, passou- se a votação e deliberação do projeto incluso na **ORDEM DO DIA**, sendo ele: Projeto de Lei nº 053/2019, Dispõe de autorização para o Poder Executivo celebrar convênios, contratos, termos aditivos e ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora e Energia do Estado de São Paulo-Arsesp e a companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp, para as finalidades e condições que especifica e da outras providências. Após a leitura da matéria recebida, foi submetida ao plenário a decisão de aprecia - lá, haja vista que alguns integrantes das comissões exararam pareceres contrários ao projeto. Foi decidido pela maioria dos presentes pela apreciação do projeto. Na sequência, foi submetido a votação sendo aprovado Pela maioria dos presentes. Esgotados os trabalhos, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 15 de outubro de 2019.



**CLAUDIO TRANQUEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano



**VAGNER RODRIGO ADRIANO**

1º Secretário



**ISMAEL APARECIDO MARÇAL**

2º Secretário

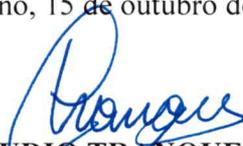
## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/10/2019.

### ESPECIFICAÇÃO DE "QUÓRUM"

No dia 14 de outubro de 2019, no recinto da Câmara Municipal, situada á Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou- se a Sessão Extraordinária, às 09:00 horas, sob a Presidência do Vereador Claudio Tranqueira, titular do cargo que convidou inicialmente o 2º Secretário a proceder á chamada regimental, constando estar ausentes apenas os Vereadores Carlos Alberto Savazzi e Fabio Paschoalinoto. Cumpre ressaltar que em razão de abertura de Comissão Especial de Inquérito, nessa data, os vereadores que compunham o Poder Legislativo eram os seguintes: Agnaldo Rodrigues da Silva; Alexandre Donizete Lopes; Carlos Alberto Savazzi; Claudio Tranqueira; Fabio Paschoalinoto; Ismael Aparecido Marçal; João Flávio Binhardi e Vagner Rodrigo Adriano, portanto, com "*quorum*" suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Logo após, foi requerido ao Senhor presidente que a leitura da Ata da última sessão fosse protelada, sendo a sugestão aprovada por unanimidade. Em seguida, passou- se a votação e deliberação do projeto incluso na **ORDEM DO DIA**, sendo ele: Projeto de Lei nº 053/2019, que dispõe de autorização para o Poder Executivo celebrar convênios, contratos, termos aditivos e ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora e Energia do Estado de São Paulo- Arsesp e a companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp, para as finalidades e condições que especifica e da outras providências. Após a leitura da matéria recebida, foi submetida ao plenário a decisão de aprecia - lá, haja vista que alguns integrantes das comissões exararam pareceres contrários ao projeto. Foi decidido pela maioria dos presentes pela apreciação do projeto, exarando voto contrário apenas o Vereador Agnaldo Rodrigues da Silva. Na sequência, a matéria foi submetida a votação sendo aprovada pela maioria dos presentes, com apenas o voto contrário do Vereador Agnaldo Rodrigues da Silva. Esgotados os trabalhos, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Meridiano.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 15 de outubro de 2019.



**CLAUDIO TRANQUEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano